

RESOLUÇÃO DPG Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região – Edital DPG nº 42/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 19/2023;

CONSIDERANDO os Editais nº 42 e 43/2024 e o contido no Protocolo nº 22.141.864-6;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

RESOLVE

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA**, titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 25ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em

designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 38ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.

Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região

Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 43ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 5ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

Dos defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 44ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 48ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 14. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 15. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 16. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 17. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **Resolucao177ItineranteseSubstitutosEdital42.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 14/05/2024 18:46.

Inserido ao protocolo **22.141.864-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 14/05/2024 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
200183bc06014c6639343522267d801.